

Cultura e desenvolvimento: a serviço de quem?¹

Ruy Sardinha Lopes² –

Instituto de Arquitetura e Urbanismo USP- São Carlos

Resumo:

A divulgação, em 2002, do plano de governo para a área de cultura intitulado "imaginação a serviço do Brasil" dava os primeiros passos para a chamada refundação do Ministério da Cultura e para uma nova articulação entre cultura e desenvolvimento econômico. Dez anos depois, a criação da Secretaria de Economia Criativa, no âmbito do Ministério, é o exemplo concreto da tentativa de implementação de uma política pública de cultura que toma a chamada “economia da cultura” como um de seus pilares. O presente artigo pretende analisar os fundamentos dessa política de cultura, pondo-se a pergunta sobre os beneficiários deste pretendido desenvolvimento.

Palavras-Chaves:

Políticas públicas de cultura; desenvolvimento; economia criativa; Ministério da Cultura

A história recente, pós-redemocratização, das políticas públicas de cultura em nosso país, desde a criação do Ministério da Cultura, em 1985, é marcada pela maior ou menor presença do Estado e do mercado. Se, num primeiro momento, a diminuição da presença de recursos oriundos da União tinha como medida compensatória a criação de mecanismos de captura através da renúncia fiscal – a chamada Lei Sarney, promulgada em 2 de julho de 1986 –, a revogação de tal lei, o rebaixamento do Ministério à categoria de Secretaria, e a promulgação da chamada Lei Rouanet, no governo de Fernando Collor de Mello, em e de

¹ Trabalho apresentado no GP8- Economia Política da Comunicação e da Cultura XIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Prof.Dr. do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, campus São Carlos. Presidente do capítulo Brasil da União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura.Email: rsard@sc.usp.br

dezembro de 1991, representa a adoção da cartilha neoliberal tendo o mercado como a instância privilegiada de gerenciamento desses recursos e, portanto, de proposição cultural. Ainda que os governos posteriores, Itamar Franco e, sobretudo, Fernando Henrique Cardoso, tenham não só refundado o Ministério da Cultura, como aperfeiçoado os mecanismos de captação de recursos e, com isso, incrementado a produção cultural do país, careceram de uma atitude mais propositiva do Estado. Na observação de Lia Calabre (2005):

[...] podemos verificar que praticamente um terço da legislação cultural promulgada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso foi direcionada às questões da lei de incentivo. Por outro lado, o governo não elaborou propostas, planos ou diretrizes de gestão pública para o campo da cultura. Tal fato nos permite afirmar que as leis de incentivo tornaram-se a política cultural do Ministério da Cultura na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Ministro Francisco Weffort.

Nesse sentido, parece plausível a atribuição a Luis Inácio Lula da Silva do papel de refundador do Ministério da Cultura por meio de uma reorientação das relações entre o Estado e o Mercado no tocante a promoção de políticas públicas de cultura. Não é nosso objetivo aqui analisar nos pormenores os caminhos e descaminhos do MinC durante e era Lula e de sua sucessora, a presidente Dilma Rousseff, mas apenas chamar a atenção para uma questão que ensaiada no Programa de Governo do então candidato Lula aos poucos foi ganhando espaço, sofrendo, em nosso entendimento, uma guinada a partir da gestão da ministra Ana de Hollanda: a relação entre cultura e desenvolvimento.

Já na apresentação do Programa de Políticas Públicas de Cultura, o coordenador do Programa de Governo, Antonio Palocci Filho, aponta os ingredientes que os futuros ministros tratarão de usar: a atenção à “extraordinária diversidade cultural do Brasil”, a ideia de que o desenvolvimento cultural define a qualidade do desenvolvimento econômico e a necessidade de conjugar as políticas públicas de cultura com as demais políticas de governo, no sentido de contribuir para a inclusão social.

Afirmando a cultura como “um direito social básico”, o programa procurava, desde o início contrapor-se a uma visão economicista de desenvolvimento. Referindo-se ao importante papel que as agências intragovernamentais, como a ONU e a UNESCO vêm desempenhando na promoção de políticas públicas de cultura, o documento fazia jus a uma

espécie de “virada culturalista” que, a partir dos anos 80, levará tais agências a se aproximar de um outro (neo) conceito de desenvolvimento.

Se, como sugere Edwin Harvey (1995, 2008), o alargamento do conceito de cultura observado desde fins da década de 1960, que de inicialmente circunscrito ao domínio das belas-artes caminhou em direção de sua dimensão antropológica³, implicou não só a ampliação do conceito de direitos culturais – incluindo os direitos culturais da comunidade, do patrimônio cultural, da criação e dos povos indígenas- mas também abriu espaço para que duas ideias mestras se afirmassem, sobretudo durante os anos 1980 e 1990: as ideias de *identidade cultural* e de *diversidade cultural*.

Assim, no relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento, criada em 1992, e citado no Programa para Políticas Culturais do então candidato Lula a diversidade cultural é apresentada como fator constitutivo do desenvolvimento: “É a diversidade das sociedades multiculturais, e a criatividade que ela suscita, que torna essas sociedades inovadoras e dinâmicas e assegura sua permanência”.

O que requer, como afirmou o presidente da UNESCO, Javier P. de Cuéllar, no prólogo deste Relatório, que se pense o desenvolvimento de uma maneira muito mais complexa do que fora pensado em princípio:

Ya no se podía seguir concibiéndolo como um camino único uniforme y lineal, porque éso eliminaría inevitablemente la diversidad y la experimentación culturales, y limitaría gravemente la capacidad creativa de humanidad con su valioso pasado y un futuro impredecible (UNESCO,1996)

Ainda que, etimologicamente, a noção de desenvolvimento remeta à realização das potencialidades humanas e à capacidade de supressão dos obstáculos que dificultam tal fim, o viés economicista acabou se impondo principalmente a partir do segundo pós-guerra. Como afirma Celso Furtado, sob o ponto de vista econômico, “desenvolvimento é, basicamente, aumento do fluxo de renda real, isto é, incremento na quantidade de bens e

³ O documento final da Conferência Mundial sobre Políticas Culturais (Mondiacult), realizada no México em 1982, assim define cultura: “o conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos, que caracterizam uma sociedade ou um grupo social. |Ela engloba, além das artes e das letras, os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, as tradições e as crenças” (fonte: <http://unesdoc.unesco.org/images/0005/000546/054668mb.pdf>)

serviços por unidade de tempo à disposição de determinada coletividade” (FURTADO, 1961, p.115-116)

É certo também que tal visão foi, ao longo dos anos, contraposta a outras, como a cepalina ou dos economistas de tradição marxista, que, ultrapassando a vinculação entre crescimento econômico e desenvolvimento, lidava com uma noção mais complexa e qualitativa de desenvolvimento, de modo que já na década de 1970 a UNESCO e a OEA podiam declarar a cultura como elemento estratégico para o desenvolvimento integral (PITOMBO, 2007).

Embora a década de 1980, com o domínio do Consenso de Washington, tenha implicado, em certa medida, o arrefecimento deste ideário e o papel inicialmente desempenhado por estas agências intragovernamentais tenha sido em grande parte ocupado pelos agentes financeiros como o FMI, O BID e o Banco Mundial, sua salvaguarda, exemplificada pelas resoluções da Conferência promovida pela UNESCO no México em 1982, a *Mondiacult*⁴, representou o passo necessário para que na década seguinte, diminuída a onda neoliberal, o relatório Cuéllar, invertendo os laços entre cultura e desenvolvimento e, como apontamos, postulando a adoção de uma política pública orientada pela diversidade cultural e pelo desenvolvimento humano entendido como “desabrochar da existência humana em todas as suas formas e em sua plenitude” afirmasse a cultura como a “finalidade do desenvolvimento”.

É assim que, também se contrapondo ao nosso momento neoliberal, o Programa afirma “a valorização da diversidade de seu patrimônio cultural como um dos elementos fundamentais de seu projeto nacional de desenvolvimento”(p.12), afirmando ser a cultura “um dos ‘recursos’ de que o governo deverá dispor para que ‘a população excluída’[de 53

⁴ No tópico *dimensão cultural do desenvolvimento* a Declaração do México sobre políticas culturais afirma que “é indispensável humanizar o desenvolvimento; seu fim último é a pessoa em sua dignidade individual e sua responsabilidade social. O desenvolvimento supõe da capacidade de cada indivíduo e da cada povo informar-se, aprender e comunicar suas experiências. Proporcionar a todos os homens a oportunidade de realizar um melhor destino supor ajustar constantemente o ritmo do desenvolvimento”. Ver http://portal.unesco.org/culture/es/files/12762/11295424031mexico_sp.pdf/mexico_sp.pdf

milhões] possa transitar para uma situação de inclusão social’, no âmbito de um programa integrado que supere as abordagens setoriais” (p.13).

Pleiteando uma política cultural “redistributiva”, que seja capaz de inverter as prioridades, o Programa indica, como um elemento operacional fundamental, a adoção de uma “Economia da Cultura”, passando a acionar uma série de termos – direitos de autor, fortalecimento de setores culturais com vistas a gerar dividendos econômicos, mecanismos de gestão, cultura capaz de gerar ativos econômicos – que embora secundários nos dos documentos citados, ganharão cada vez mais espaço, durante o final da década de 1990 e 2000 no âmbito dessas agências.

Assim, quando a UNESCO publica, em 2002 sua Declaração Universal sobre diversidade cultural, podemos ler:

Artigo 8 – Os bens e serviços culturais, mercadorias distintas das demais

Frente às mudanças econômicas e tecnológicas atuais, que abrem vastas perspectivas para a criação e a inovação, deve-se prestar uma particular atenção à diversidade da oferta criativa, ao justo reconhecimento dos direitos dos autores e artistas, assim como ao *caráter específico dos bens e serviços culturais* que, na medida em que são portadores de identidade, de valores e sentido, não devem ser considerados como *mercadorias ou bens de consumo* como os demais.

Artigo 9 – As políticas culturais, catalisadoras da criatividade

As políticas culturais, enquanto assegurem a livre circulação das idéias e das obras, devem criar *condições propícias para a produção e a difusão de bens e serviços culturais diversificados*, por meio de *indústrias culturais que disponham de meios para desenvolver-se nos planos local e mundial*. Cada Estado deve, respeitando suas obrigações internacionais, definir sua política cultural e aplicá-la, utilizando-se dos meios de ação que julgue mais adequados, seja na forma de apoios concretos ou de *marcos reguladores apropriados*.

Artigo 10 – Reforçar as capacidades de criação e de difusão em escala mundial

Ante os desequilíbrios atualmente produzidos no *fluxo e no intercâmbio de bens culturais em escala mundial*, é necessário reforçar a cooperação e a solidariedade internacionais destinadas a permitir que todos os países, em *particular os países em desenvolvimento e os países em transição*, estabeleçam *indústrias culturais viáveis e competitivas nos planos nacional e internacional*.

Artigo 11 – Estabelecer parcerias entre o setor público, o setor privado e a sociedade civil

As forças do mercado, por si sós, não podem garantir a preservação e promoção da diversidade cultural, condição de um desenvolvimento humano sustentável. Desse ponto de vista, convém *fortalecer a função primordial das políticas públicas*,

em parceria com o setor privado e a sociedade civil (UNESCO, 2012, grifos nossos).

Embora, como observa Luis Fernando da Silva (2012, p.14), tal reposicionamento – da cultura como “modo de vida” a um viés mais “mercadológico” – represente uma retração conceitual, não podemos olvidar o fato de este documento representar – a afirmação da especificidade dos bens e serviços culturais (artigo 8)- um importante contraponto à pressão de outros países, em especial dos Estados Unidos, ao livre comércio de bens e serviços culturais.

De olho no significativo e crescente papel econômico do setor cultural e de entretenimento, os EUA, país que controla a maior fatia do mercado cultural mundial, travaram uma verdadeira queda de braço, com países que, como a França, defenderam inicialmente a tese da “exceção cultural” dos bens culturais, em especial, dos audiovisuais, como salvaguarda comercial para preservação de sua identidade nacional. O alargamento do conceito por meio da promoção da identidade nacional e da diversidade cultural como direitos e como fatores do desenvolvimento representa, desta forma, um importante instrumento de luta contra-hegemônica e econômica, obtendo seu grande desfecho na Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais⁵, promovida pela UNESCO em 2005 e ratificada por 30 países.

É certo que a existência de tais instrumentos jurídicos, embora sejam conquistas importantes, representam mais a configuração de um campo de possibilidades do que a garantia inequívoca de relações comerciais mais equânimes. O fato é que, quer pelo estabelecimento de relações comerciais bilaterais entre os EUA e países como Chile e Austrália, quer pela pressão e concorrência de organismos como o GATT- General

⁵ Segundo MIGUEZ, 2011, p.67: “Assim é que, baseada no princípio incontornável de que a diversidade cultural é um patrimônio comum da humanidade e na compreensão de que os bens e serviços culturais são dotados de uma dupla natureza, ou seja, possuem uma dimensão simbólica e dimensão econômica, a Convenção expressa o direito soberano dos Estados de implementarem políticas culturais destinadas a proteger e promover suas indústrias culturais; decide não incluir no seu texto compromissos adicionais em termos de propriedade intelectual; proclama sua determinação em não subordinar-se a outros instrumentos normativos internacionais (a exemplo dos tratados que, no âmbito da OMC regulam o comércio internacional);⁸ afirma que a diversidade cultural demanda a criação de mecanismos internacionais de cooperação, inclusive financeiros; e reconhece a necessidade imperativa do estabelecimento de um equilíbrio nas trocas internacionais de bens e serviços culturais, questões e princípios que, sem mais, ampliando a doutrina da “exceção cultural”, oferecem-se como um território privilegiado para o equacionamento dos embates e desafios travados pelos produtos da cultura na arena do comércio internacional”.

Agreement on Tariffs and Trade- , substituído a partir de 1995 pela OMC – Organização Mundial do Comércio ou ainda pelas Nações Unidas, por meio da UNCTAD - Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento, um modelo alternativo ao preconizado pela UNESCO foi aos poucos se configurando.

De qualquer forma, esses foram os ingredientes com que o primeiro ministro do agora presidente Luis Inácio teve de contar para pôr à prova aquilo que chamou de “do-in antropológico”:

Quando se fala em cultura e desenvolvimento, portanto, a pressuposição mais importante é a de que o próprio desenvolvimento é um conceito que se forma dentro de determinado ambiente cultural, e que se modifica ao longo do tempo, sendo, portanto, necessariamente cultural. "Decifra-me ou te devoro", diria a esfinge imaginária da cultura para um economista ou um político. Se não levarmos em conta a cultura ao pensar os projetos de desenvolvimento, corremos o risco de perder de vista a estrela-guia, atarefados que estaremos com as pedras do caminho. Assim como o desenvolvimento é cultural, a cultura é uma, talvez a principal, de suas dimensões, fornecendo régua e compasso a seus propulsores (Gil, 2004).

Ainda que, em grande medida, o acionamento da equação cultura e desenvolvimento, sob a tutela de Gilberto Gil e seu sucessor, Juca Ferreira, possa ser visto como tributário da herança acima mencionada – em seu discurso de posse o ministro apontava para a capacidade da cultura “contribuir objetivamente para a superação dos desníveis sociais, mas apostando sempre na realização plena do humano” –, a realização, em 2004, na cidade de São Paulo, da XI Conferência da UNCTAD, que contou com um painel dedicado exclusivamente à questão das indústrias criativas na perspectiva dos países em desenvolvimento, representará os primeiros passos para a mudança conceitual no âmbito do MinC. Assim, em aula inaugural proferida na Universidade de São Paulo em agosto de 2004, Gil já apresenta as indústrias criativas como aquelas capazes de inserir o país na lógica econômica mundial⁶: “As indústrias criativas representam hoje, não apenas para o

⁶ Também em agosto, o ministro tem assento na 1ª Reunião de avaliação da XI UNCTAD, em Genebra, onde lança a proposta de criação do Fórum Internacional de Indústrias Criativas, com sede no Brasil. Segundo suas palavras: “O fato é que este novo conceito – Indústrias Criativas – tornou-se incontestavelmente atrativo pelo que representa como oportunidade singular para os países em desenvolvimento estabelecerem novas relações

Brasil, mas para muitos países em desenvolvimento, o coração de suas chances de sucesso na globalização”(Gil,2004).

Se, portanto, desde 2004 os ministros da UNCTAD se mostram sensíveis ao comércio de bens e serviços culturais – substituindo o termo indústrias culturais por indústrias criativas⁷ – será nos anos mais recentes, em 2008 e 2010, motivados pela grande crise que a economia-mundo capitalista sofrera que o tema encontrará nos respectivos Relatórios sobre Economia Criativa da UNCTAD o veículo necessário para se propagar aos quatro ventos, cabendo à gestão da ministra Ana de Hollanda, agora sob os auspícios do governo de Dilma Rousseff, a criação do espaço institucional propício para sua implementação no país.

Se, como aponta o último Relatório UNCTAD, desde 2001 as Nações Unidas se sentiam sensibilizadas para o fato de que “a riqueza dos países mais pobres está na abundância de seus talentos, que são traduzidos em expressões culturais como música e dança que, por sua vez, possuem valor econômico significativo” (p.233), será a partir da XI Conferência, com a criação do Grupo Informal Multiagências das Nações Unidas sobre Indústrias Criativas que ações mais sistemáticas serão adotadas, tendo como um de seus resultados a elaboração do Relatório de 2008 e, posteriormente o de 2010, ancorados por uma série de eventos e Conferências.

Não nos cabe, aqui, a análise das numerosas páginas que compõem tais relatórios, nem entrarmos nos embates conceituais e políticos que termos como indústria criativa e economia criativa suscitam. Apenas como exemplo da ordem de questões, algumas citações retiradas dos dois relatórios:

En el mundo contemporáneo, un nuevo paradigma esta emergiendo interrelacionando la economía y la cultura. [...]. Su concepto central es que la

comerciais, novas relações de troca entre si e, uma vez devidamente organizados, darem início a novos tipos de intercâmbio com o norte do mundo, com os países de maior riqueza relativa” (Gil, 2004a).

⁷ Distinguindo atividades culturais a montante (como as atividades artísticas tradicionais) e a jusante (mais próximas do mercado, como a publicidade e as atividades de mídia) e caracterizando ambas a partir de seu elemento comum, a criatividade, as chamadas indústrias culturais (a montante) passam a ser incluídas no conceito mais amplo de indústrias criativas, juntamente com as atividades “a jusante”.

creatividad,el conocimiento y el acceso a la información son cada vez más reconocidos como potentes motores del crecimiento económico y de la promoción del desarrollo en un mundo que se globaliza. La “creatividad” en este contexto se refiere a la formulación de nuevas ideas, y a la implementación de estas ideas en la producción de obras de arte y de productos culturales originales, creaciones funcionales, invenciones científicas e innovaciones tecnológicas. En consecuencia, existe un aspecto económico de la creatividad, observable en la manera en la que contribuye a la iniciativa empresarial, alimenta la innovación, mejora la productividad y promueve el crecimiento económico(UNCTAD, 2008, p.61)

La creatividad se encuentra en todas las sociedades y países – ricos y pobres, grandes y pequeños, avanzados y en vías de desarrollo. La palabra “creatividad” está asociada con la originalidad, la imaginación, la inspiración, la ingenuidad y la invención. Es una característica inherente al individuo ser imaginativo y expresar ideas. Asociadas con el conocimiento, estas ideas son la esencia del capital intelectual. Así también, cada sociedad tiene un capital cultural intangible articulado por la identidad y los valores de un pueblo. (UNCTAD, 2008, p.62)

De forma particular, a ideia da economia criativa no mundo desenvolvido chama a atenção para os importantes ativos criativos e ricos recursos culturais que existem em todos os países em desenvolvimento. As indústrias criativas que utilizam esses recursos não somente capacitam os países a contarem suas próprias histórias e projetar suas próprias identidades culturais singulares para si mesmos e para o mundo, mas também proporcionam uma fonte de crescimento econômico, criação de emprego e maior participação na economia global. Ao mesmo tempo, a economia criativa promove a inclusão social, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano (UNCTAD,2010, p.10)

Em sintonia com este referencial teórico-político internacional, a ministra Ana de Hollanda lança,em 2012, o Plano da Secretaria da Economia Criativa, diretrizes e ações 2011 a 2014 (PSEC). Mesmo reconhecendo a vagueza e ambiguidade da expressão economia criativa e a necessidade de se ater às especificidades da realidade brasileira a inspiração lhe é evidente de modo que, nas primeiras páginas do Plano ressalta o destaque que a *economia criativa* vem recebendo no cenário internacional, sendo considerada “um eixo estratégico de desenvolvimento para os diversos países e continentes” e para o fato do Brasil não figurar entre os 10 primeiros países em desenvolvimento produtores e exportadores de bens e serviços criativos, apesar de sua reconhecida diversidade cultural e potencial criativo. O incentivo à competitividade e à inovação dos empreendimentos criativos brasileiros aparece, desta forma, como o caminho para um “novo desenvolvimento fundado na

inclusão social, na sustentabilidade, na inovação e, especialmente, na diversidade cultural brasileira”.

Ainda que não haja uma definição clara do que se entende por criatividade, ou de sua distinção em relação à cultura, ou mesmo que, no PSEC, a alusão ao “valor simbólico” adquira uma relevância não observada nos Relatórios da UNCTAD, prevalece o esforço de que a “nova mentalidade” a ser construída no âmbito do MinC, segundo a qual “economia é cultura”, ao mesmo tempo que coloca a dimensão simbólica como determinante do valor, avalia os “setores produtivos⁸” por sua capacidade de gerar “produto, bem ou serviço” passíveis de movimentarem a cadeia produtiva da economia (não somente a “criativa”).

os setores criativos são aqueles cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em produção de riqueza cultural, econômica e social (MINC, 2011, p.22)

Pode-se, segundo o Plano, a partir daí, melhor qualificar o setor – e, portanto, implementar políticas públicas que lhe convenha – entendendo que seu escopo ultrapassa os tradicionais setores ditos culturais “(música, dança, teatro, ópera, circo, pintura, fotografia, cinema), compreendendo outras expressões ou atividades relacionadas às novas mídias, à indústria de conteúdos, ao design, à arquitetura entre outros”(MINC, 2011, p.22).

Reconhecendo que uma política pública de cultura não pode se restringir aos termos inerentes a uma *economia criativa*, a Secretaria propõe a adoção (ou incorporação) de quatro eixos conceituais: a diversidade cultural, a sustentabilidade, a inovação e a inclusão social. Opondo-se a proliferação de uma “cultura de consumo global” que tem como consequência o uso indiscriminado dos recursos naturais e a imposição da homogeneidade cultural, o Plano propõe a defesa da diversidade cultural não só como um elemento essencial a um desenvolvimento sustentável, já que baseada na exploração das potencialidades locais e em recursos abundantes, mas também gerador de um ambiente propício às inovações – entendida como aperfeiçoamento do existente (inovação incremental), criação de algo totalmente novo (inovação radical) ou ainda a “inovação

⁸ Identificando uma certa impropriedade linguística na transposição do modelo anglo-saxão, que adota o termo *creative industries*, o PSEC advoga pela utilização de “setor criativo” à indústria criativa.

artística” que, segundo os autores do Plano, pressuporia a ruptura com os mercados e o status quo (resta-nos a pergunta a que processos artísticos se referem?).

Outros pontos de contato com os documentos da UNCTAD poderiam ser arrolados, como a promoção dos Territórios Criativos, mas para terminarmos talvez valha a pena assinalar duas ausências, lá e cá. Apesar de toda a polêmica em torno do termo “economia criativa”, sua generalização marca, como bem apontou Cesar Bolaño (2011), a existência de uma nova base material sobre a qual tal ideologia pode se erguer: a necessidade imperiosa para o capital de subordinação do trabalho intelectual e dos processos de intelectualização do trabalho e do consumo. Agora, mais do que nunca, a criatividade e as capacidades sógnicas (ou, nos termos do PSEC o valor simbólico) se tornam as novas forças produtivas postas a serviço do capital. Se, como sugere Celso Furtado, tais capacidades, inerentes à atividade humana, extravazam os fins meramente econômicos, estamos é preciso reconhecer que estamos diante de um novo campo de disputa, onde novos constrangimentos são a todo o momento criados e recriados, bem como inauditas formas de resistência e usos contra-hegemônicos.

É pois, a partir do entendimento de que o economicismo perdeu força explicativa porque a lógica da acumulação tornou-se, em grande medida, “cultural” – o que requer a explicitação de seu modo de funcionamento – que um desenvolvimento desalienante deste “fabuloso potencial” pode ser pensado. Se antes, a cultura funcionava como uma espécie de “fundo de reservas” humanitário diante de um mundo cada vez mais “administrado”; agora, sua operacionalidade sistêmica, torna seu lido muito mais complexo e multifacetado. Cada vez mais é preciso sondar a empiria, saber de que cultura se fala e que pretende promover.

É preciso, pois, reconhecer, que a defesa (ou adoção) em abstrato de um repertório conceitual que visa valorizar o desempenho meramente econômico de determinados setores pode muitas vezes servir de véu ideológico para práticas nada emancipatórias. Tendo-se em vista que a discussão sobre desenvolvimento e criatividade (retenção/utilização do excedente) envolve, necessariamente, a capacidade de certos agentes imporem seus interesses aos demais, ou seja, a existência de poder de comando, o risco que se corre é de restringirmos nossas capacidades criativas e de inovação às estratégias adaptativas, determinadas pelo poder de comando dos agentes hegemônicos.

Tal observação leva-nos à segunda carência: a falta, no PSEC, da dimensão conflitiva de cultura, do reconhecimento de um campo de disputa, de partições desiguais do excedente social e simbólico, da existência, retomando Alejandro Grimson, de uma nova *configuração cultural* que implica, necessariamente, trazer a heterogeneidade e conflitividade para dentro do marco teórico.

El principal problema de la restricción del término “cultura” para aludir a unidades homogéneas es que, cuando observamos más cerca esas mismas unidades, las heterogeneidades resultan evidentes. En el mundo contemporáneo, la distancia cultural intergeneracional se amplía, las diferencias de género se procesan de nuevos modos, las migraciones tornan visible y cotidiano el Tercer Mundo dentro de los países centrales, así como las organizaciones internacionales pero también las remesas de dinero hacen lo propio Primer Mundo en las periferias, y las conexiones mediáticas plantean nuevos paisajes de translocalidad. Esos distintos modos de interconectarse alimentan la heterogeneidad de cualquier grupo (GRIMSON, 2011, p.181)

Resta-nos, portanto, a imperiosa pergunta: criatividade e desenvolvimento, a serviço de quem?

Referências Bibliográficas

BOLAÑO, Cesar (2011) – Indústrias criativas e o conceitos de Cultura, inovação e criatividade em Celso Furtado. **Políticas Culturais em Revista**, 2(4). Salvador:UFBA. Disponível em <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/viewArticle/5594> Acessado em 23/01/2013.

CALABRE, Lia (2005) – “Política Cultural no Brasil: um histórico”. I **ENECULT**. Disponível em <http://www.cult.ufba.br/enecul2005/LiaCalabre.pdf>

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961

GIL, Gilberto (2003) – “Discurso de posse”. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44344.shtml> . Acessado em 03/07/2013.

GIL, Gilberto (2004) – Aula magna na Universidade de São Paulo. Disponível em http://www.cultura.gov.br/noticias-ancine/-/asset_publisher/QRV5ftQkXuV/content/ministro-da-cultura-gilberto-gil-em-aula-magna-na-universidade-de-sao-paulo-usp-/11025;jsessionid=96036B77832EF1F97AEFD3D47BBBD731.portal1 Acessado em 03/07/2013

GIL, Gilberto (2004a) – “Discurso na 1ª Reunião de avaliação e prospecção dos desdobramentos da XI UNCTAD”. Disponível em - <http://www2.cultura.gov.br/site/2004/08/20/ministro-da-cultura-gilberto-gil-na-1%C2%AA-reuniao-de-avaliacao-e-prospeccao-dos-desdobramentos-da-xi-unctad/>. Acessado em 01/06/2013

GRIMSON, Alejandro (2011)- **Los límites de la Cultura**. Buenos Aires: Siglo Vintiuno editores

HARVEY, EDWIN (1995)- “Derechos Culturales”. UNESCO. Disponível em <http://www.difusaocultural.ufrgs.br/adminseminario/documentos/arquivo/Derechoscultureals-harvey.pdf>. Acessado em 01/06/2013

HARVEY, Edwin (2008) – “Los derechos culturales Instrumentos normativos internacionales y políticas culturales nacionales”. Disponível em www.bogotacapitaliberoamericanadelacultura.gov.co/descargas/. Acessado em 06/07/2013
MIGUEZ, Paulo (2011) - Algumas notas sobre comércio internacional de bens e serviços culturais. In BARBALHO,A.;CALABRE,L; MIGUEZ,P.,ROCHA,R.(orgs)- **Cultura & Desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas**. Salvador:EDUFBa. Disponível em https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2261/1/Cultura%20e%20Desenvolvimento_cult10_RI.pdf. Acessado em 15/06/2013.

MINC (2011) – **Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações, 2011-2014**. Brasília, Ministério da Cultura, 2011. Disponível em http://www2.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2012/08/livro_web2edicao.pdf Acessado em 07/07/2013.

PITOMBO, Mariella (2007) – “Uma agenda cultural para o desenvolvimento humano: o papel das agências multilaterais na formulação das políticas culturais”. Disponível em www.cult.ufba.br/Artigos/Mariellaumaagenda.pdf Acessado em 30/05/2013.

PT-Partido dos Trabalhadores (2002) – **A imaginação à serviço do Brasil: Programa de Políticas Públicas de Cultura**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo. Disponível em <http://www.fpabramo.org.br/uploads/aimaginacaoaservicodobrasil.pdf> Acessado em 29/06/2013.

SILVA ,Luis F. da (2012) – “UNESCO, cultura e políticas culturais”. **XV Encontro de Ciências Sociais do Norte e Nordeste e Pré-ALAS Brasil**. Disponível em <http://www.sinteseeventos.com.br/ciso/anaisxvciso/resumos/GT07-08.pdf> Acessado em 25/05/2013

UNCTAD (2008) – **RESUMEN Informe sobre la economía creativa 2008**. UNESCO. Disponível em http://unctad.org/es/docs/ditc20082ceroverview_sp.pdf Acessado em 05/06/2013

UNCTAD (2010) – **Relatório sobre a Economia Criativa**. UNESCO. Disponível em <http://www2.cultura.gov.br/economiacriativa/wp-content/uploads/2013/06/relatorioUNCTAD2010Port.pdf> Acessado em 08/06/2013

UNESCO (1996). **Nuestra Diversidad Creativa** – Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001055/105586sb.pdf> Acessado em 20/06/2013

UNESCO (1982). **Conferência Mundial sobre Políticas Culturais (Mondiacult)**. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0005/000546/054668mb.pdf>) Acessado em 20/06/2013

UNESCO (2002) - **Declaração Universal Sobre Diversidade Cultural** – Disponível em - <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf> Acessado em 20/06/2013.

UNESCO (2005) - **Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**. Disponível em - <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001502/150224POR.pdf> Acessado em 05/06/2013.